Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1975, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
04.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (74) .....R$ 30.000,00
TOTAL: .....R$ 30.000,00

07.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0023.2154 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (167) .....R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica (173) .....R$ 30.000,00
TOTAL: .....R$ 80.000,00

08.01 – SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSITENCIA SOCIAL
10.301.0016.2068 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (231) .....R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica (173) .....R$ 40.000,00
TOTAL: .....R$ 90.000,00
TOTAL GERAL: .....R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
27.813.0035.2124 – Implementação e Estruturação Parque Turístico
4.4.90.52 – Obras e Instalações (400) .....R$ 200.000,00
TOTAL: .....R$ 200.000,00
TOTAL GERAL: .....R$ 200.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2023.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração
e Planejamento